

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2021, celebrado com a empresa **CARVALHO HASSELMANN CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.315.664/0001-01, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 08 de Maio de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 241/2022, celebrado com a empresa TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.386.594/0001-93, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acréscimo do valor de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro por cento), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 10/04/2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Itapicuru/BA.